



**PUBLICADO NO
DOM/ES**
EM 13/12/22
R

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 508/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Morgana de Assis Malini Gandini, na condição de Membro na Comissão de Comissão Do Programa de Pró-Gestão, Instituída Pela Portaria Nº 449/2022 e 450/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 12 de dezembro de 2022.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:134080828 VIEIRA:13408082855
55 Dados: 2022.12.13 11:08:13
-03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente